LEI N° 3.512 DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Denomina de Zaira Dantas Silveira Cruz, "Zaira Cruz", arua projetada de nº 21, no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, edá outras providências.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 016/2020de autoria da vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Zaira Dantas Silveira Cruz, "Zaira Cruz", a rua Projetada nº 21, situada no loteamento Residencial Currais Novos, bairro Gilberto Pinheiro, no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 20 de abril de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito